**CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA ÚNICO DO ACRE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PÓS BNCC**

**Cristiana Rodrigues Ferreira Neri**

Mestranda do PPGE/UFAC

cristiananeri2015@gmail.com

**Giane Lucelia Grotti**

PPGE/UFAC/Centro de Educação, Letras e Artes

giane.grotti@ufac.br

RESUMO: Esse estudo tem por objetivo examinar o processo de construção do Currículo de Referência Único do Acre (CRUA) para Educação Infantil pós Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Teve como metodologia a análise documental e como aporte teórico a BNCC, o CRUA e Paula; Silva (2021); Fochi (2015) e outros. A construção dos currículos estaduais pós publicação da BNCC segue uma determinação da Resolução Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Assim, a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Acre (SEE), em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação (SEME) a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) elaboraram em regime de colaboração o CRUA, para posteriormente, encaminhar ao Conselho Estadual de Educação (CEE/AC) para homologação. As fases da construção deste documento foram: estudos por especialistas da área, escrita do documento e consulta pública. Foi coordenado pelo comitê de governança, com atuação deliberativa, e pela Comissão Estadual de Implementação da BNCC, com atuação consultiva. Nesse currículo consta o que é preconizado pela BNCC para Educação Infantil, trazendo as referências didáticas que se encontram divididas pelos grupos por faixas etárias; campos de experiências; direitos de aprendizagem e desenvolvimento, esses se desdobram em aprendizagens específicas, sugestões de experiências. Como a BNCC, também percorreu um caminho aligeirado até a sua homologação pelo CEE/AC, além de ser considerado por Paula; Silva (2021), o mais analítico, com uma parte diversificada e especificidades do estado do Acre; orientações de aplicabilidade, entre outros.

**PALAVRAS-CHAVE: CRUA.** Educação Infantil**. BNCC.**

# INTRODUÇÃO

 Após homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 20 de dezembro de 2017, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publica a Resolução Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que “Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.” (BRASIL, 2017).

O Artigo 7º, Parágrafo único da referida Resolução do CNE determina que:

 Os currículos da Educação Básica, tendo como referência à a BNCC, devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado. (BRASIL, 2017, p.6).

Isto posto, apresentamos como objetivo deste excerto examinar o processo de construção do Currículo de Referência Único do Acre (CRUA), para Educação Infantil pós Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ao investigarmos sobre a temática e relacionando-a ao nosso objetivo, observamos que depois de concluídas as fases de aprovação e homologação, no dia 05 de abril de 2018, foi anunciada pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) por meio do seu *site[[1]](#footnote-1)* o lançamento do Guia de implementação da Base Nacional Comum Curricular. Os signatários foram o MEC, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Undime, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FNCEE) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). O Guia define sete ações transversais para a implementação da BNCC, denominadas dimensões, com o objetivo de subsidiar o trabalho das secretarias de educação estaduais e municipais, apresentando sugestões e materiais de apoio, compreendendo: estruturação da governança da implementação, estudo das referências curriculares, (re)elaboração curricular, formação continuada para os novos currículos, revisão dos projetos pedagógicos, materiais didáticos e avaliação e acompanhamento da aprendizagem (GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO BNCC, 2018).

No Estado do Acre o processo teve início em 2018 por meio de um processo colaborativo com atuação deliberativa e consultiva em que resultou no Currículo de Referência Único do Acre *(*CRUA).

A próxima seção focará na construção do CRUA sob a luz da BNCC.

# A BNCC E A CONSTRUÇÃO DO CRUA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nas questões relacionadas à Educação Infantil, a BNCC aborda os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento; os Campos de Experiências; os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para a Educação Infantil. Retoma a concepção de criança como como sujeito histórico e de direitos e tem como eixos estruturantes a interação e brincadeira, que continuam sendo o foco do trabalho com as crianças, destacando que essas concepções já estavam nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil 2009. (DCNEI ). (BRASIL, 2018).

A BNCC indica, ainda, 117 objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil, agrupados, em 15 conjuntos (5 campos de experiência X 3 grupos por faixa etária). (BRASIL, 2018).

Sobre a organização por Campos de Experiência está descrita da seguinte forma:

Os Campos de Experiências constituem como um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. (BRASIL, 2018, p. 40).

Os grupos por faixas etárias são: Bebês (zero a 1ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses). (BRASIL, 2018).

A proposta por Campos de Experiências afasta o modelo de uma organização dividida em áreas de conhecimentos, por exemplo, em disciplinas como Matemática, Artes, Natureza e Sociedade, em que se priorizava a transmissão de conhecimentos, não colocando, ainda a criança como protagonista do processo. Isso demonstra que os Campos de Experiências que organizam o currículo da Educação Infantil não podem ser tratados como meras divisões de áreas ou componentes disciplinares, tal como a escola, historicamente, está acostumada a estruturar (FOCHI, 2015).

Ainda sobre os Campos de Experiências, Grégio (2022), em sua pesquisa, afirma que a estruturação da BNCC pautada em Campos de Experiências, possui extrema similaridade com a proposta italiana, porém em momento algum houve a menção a esta origem no que concerne ao texto normativo.

A BNCC pautada nas DCNEI, são referências, não apenas pelo seu caráter normativo, mas, por evidenciar um amadurecimento da epistemologia do trabalho com as crianças em instituições educativas.

Sobre o trabalho das secretarias, trazemos a pesquisa de Paula; Silva (2021), intitulada “O grau de adesão dos currículos subnacionais à BNCC”, que analisou as relações estabelecidas entre a BNCC e os currículos subnacionais e que apontou que dos currículos, é o que contém o maior número de páginas (1.714), traz reflexões sobre os componentes curriculares; parte diversificada e especificidades do estado do Acre; orientações de aplicabilidade; organização curricular por ano para cada disciplina escolar do Ensino Fundamental, além de ter tido um alto grau de adesão.

 Para a construção do CRUA, houve um regime de colaboração dos entes já mencionados anteriormente e, sob coordenação do comitê de governança, composto por representantes do CONSED e da UNDIME, com atuação deliberativa, e pela Comissão Estadual de Implementação da BNCC, com atuação consultiva, iniciaram a construção do CRUA, que passa a normatizar as aprendizagens a serem desenvolvidas pelas crianças da Educação Infantil e pelos alunos do Ensino Fundamental[[2]](#footnote-2), em consonância com o que indica a BNCC. (ACRE, 2018).

O processo teve início com o estudo da BNCC e das Orientações Curriculares do Acre (2009), seguido da re/elaboração do Currículo do Estado que resultou na versão preliminar, submetida à consulta pública em todos os municípios, a partir do mês de agosto de 2018. Essa etapa foi concluída com um grande encontro em Rio Branco e configurou-se como um momento de discussão final das contribuições acerca do documento. (ACRE, 2019, p.17).

 Há de se destacar que como a BNCC, o CRUA também percorreu um caminho aligeirado até a sua homologação pelo CEE/AC, implicando em diversas contestações por parte de pesquisadores e especialistas da área, todavia este aspecto ficará para análise em outro momento.

Retomando ao CRUA, este documento aborda pontos importantes do fazer docente com as crianças da Educação Infantil, sendo alguns deles**:** concepção de criança e infância; propósitos da Educação Infantil; a adaptação da criança na instituição de Educação Infantil; Educação Inclusiva; o que é importante considerar, algumas implicações prática sugeridas; currículo na Educação Infantil; a professora, o professor na Educação Infantil; Avaliação na Educação Infantil; transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; referências didáticas para bebês (zero a 1 ano e 6 meses); bebês (zero a 1 ano e 6 meses); referências didáticas para crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). (ACRE, 2019).

Em dezembro de 2018, o CRUA foi protocolado no CEE/AC, que em consonância com os atos do Conselho Nacional de Educação (CNE) fixou normas operacionais (Resolução nº 264/2018) para implementação da BNCC no Acre, “reportando-se ao Regime de Colaboração como condição precípua para o currículo único, tecendo considerações orientativas sobre o currículo e as competências de cada sistema e da escola.” (ACRE, 2019, p.18). Após aprovado, ‘O Currículo de Referência Único do Acre-Educação Infantil de Excelência para Todos’, foi disponibilizado no site[[3]](#footnote-3) da SEE.

De acordo com Paula; Silva (2021), entre os documentos pesquisados, o CRUA o mais analítico, o maior número de páginas (1.714), abordagem metodológica; parte diversificada e especificidades do estado do Acre, entre outros.

#  CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos constatar a construção do Currículo de Referência Único do Acre, após as determinações impostas pela BNCC, procurou manter nesta construção a participação de setores e entidades representativas, e para o currículo da Educação Infantil, além desta importante participação, foram mantidos os princípios que estão estabelecidos nas DCNEI, documento este fundante para o estabelecimento de um profícuo trabalho com as crianças em creches e pré-escolas.

O CRUA foi construído em regime de colaboração, em consonância com a BNCC. Passou pelas fases de estudo, escrita e consulta pública. Quanto à estrutura para Educação Infantil, o documento traz uma abordagem metodológica específica; propostas de atividades e de avaliação. Como a BNCC, também percorreu um caminho aligeirado até a sua homologação pelo CEE/AC.

Nesse currículo consta as referências didáticas que se encontram divididas pelos grupos por faixas etárias; campos de experiências; os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, esses se desdobram em aprendizagens específicas, sugestões de experiências, além de conceituar direitos e objetivos de aprendizagem, conteúdos para o trabalho com as crianças e infância, como por exemplo, ‘Algumas implicações práticas sugeridas’, além de ser considerado por Paula; Silva (2021), o mais analítico traz reflexões sobre os componentes curriculares; parte diversificada e especificidades do estado do Acre; orientações de aplicabilidade, entre outros, além de ter tido um alto grau de adesão.

**REFERÊNCIAS**

ACRE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ACRE. **Currículo de Referência Único do Estado do Acre**. 2019. https://novocurriculoacre.wixsite.com/curriculoacre. Acesso em maio de 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**.Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL**. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular**. Brasília 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 30 de jan de 2022.

BRASIL. **Programa de Apoio à Implementação da BNCC – ProBNCC: documento orientador 2019**. Brasília, DF: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/doc\_orientador\_probncc\_2019.pdf. Acesso em: 14 out. 2022.

FOCHI, P. S. Ludicidade, continuidade e significatividade nos campos de Experiência. In: FINCO, Daniela; BARBOSA, Maria Carmen Silveira & FARIA, Ana Lucia Goulart (ed.). **Campos de experiências na escola da infância**: contribuições italianas para inventar um currículo de Educação Infantil brasileiro (p. 221–232). Campinas: Edições Leitura Crítica. 2015.

GRÉGIO, R. N. **A BNCC no contexto da Educação Infantil:** os desafios da construção de um currículo a partir dos campos de experiência. 2022. 124f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal Acre. Programa de Pós-Graduação em Educação. Rio Branco, AC, 2022.

PAULA, A. V. de; SILVA, F. T.S. O grau de adesão dos currículos subnacionais à BNCC**. Interfaces da Educação**, Paranaíba, V. 12, N. 35, p.686a 718, 2021.

1. *Site* https://undime.org.br/ [↑](#footnote-ref-1)
2. No momento ainda não estavam sendo discutidas a BNCC para o Ensino Médio. [↑](#footnote-ref-2)
3. <https://www.educ.see.ac.gov.br/pagina/curriculo-referencia-unico> . Acesso em fev. de 2022 [↑](#footnote-ref-3)